

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 198/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

13, 11, 123

Presidente

Autoriza o uso de *drones* nas ações de combate à dengue, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o uso de *drones* nas ações de combate à dengue.

§ 1º Para efeitos desta lei, entender-se-á por *drone* o veículo aéreo não tripulado e controlado remotamente.

§ 2º Na utilização de ações de combate à dengue, o equipamento deverá identificar possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* em locais onde não seja permitida qualquer visualização aos agentes de controle, tais como:

I – terrenos com frente murados;

II – imóveis abandonados;

III – imóveis sem moradores;

IV – sob a recusa do proprietário do imóvel.

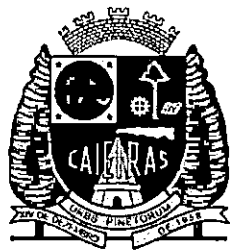
Art. 2º. Após a localização dos criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* pelo *drone*, o proprietário do imóvel será identificado e intimado a realizar as adequações necessárias para que o risco de reprodução do mosquito seja eliminado.

Art. 3º. Fica o Município de Caieiras, através de seus órgãos competentes, encarregado de conseguir as autorizações para o uso de tal equipamento junto aos órgãos Estaduais e Federais, tal como a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 13/11/23
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Vereador "Birruga"





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'FINANÇAS E ORÇAMENTO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 198/2023 para parecer.

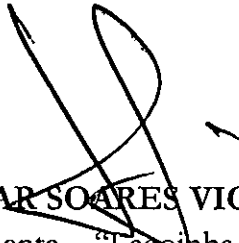
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a finanças e ao orçamento.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 198/2023.

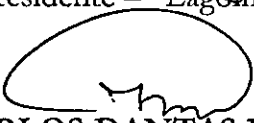
Caieiras, 16 de novembro de 2023.

CFO:



JOSEMAR SOARES VICENTE

Presidente – “Lagoinha Josi”



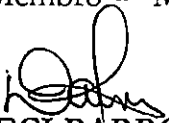
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

Relator – “Alemão da Barroca”



MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Membro – “Micael”



DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno o Projeto de Lei nº 198/2023 para parecer.

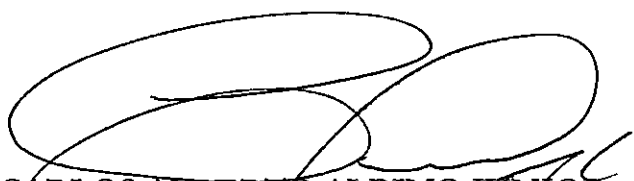
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

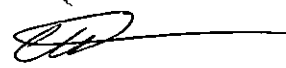
No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

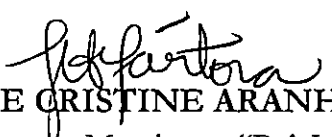
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 198/2023.

Caieiras, 16 de novembro de 2023.

CESSPEAS:


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Presidente – “Juninho”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Relator – “Micael”


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA
Membro – “Prô Josie”


ELIZÂNGELA DA SILVA GONÇALVES
Assessora